ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador Daniel Almeida vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 0045/2010

PROTOCOLO
Em 11/06/10 11:50 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FORMULE ATRAVÉS DE OFÍCIO PEDIDO DE CESSÃO DE USO E POSTERIOR DOAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE BUTIÁ DO PRÉDIO DA ESCOLA NOSSA FÁTIMA NO R1 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que desde Fevereiro de 2008 o Prédio da Escola Nossa Senhora de Fátima no Bairro R1, Encontra-se fechado.

CONSIDERANDO que o espaço sempre atendeu a comunidade do bairro R1, e não somente a comunidade escolar daquele bairro;

CONSIDERANDO que o Prédio da Escola será de grande utilidade para a comunidade do Bairro R1;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, como órgão fiscalizador tem o dever de alertar sobre as alternativas de melhorias para a comunidade, buscando qualificar as ações governamentais em benefício da população;

CONSIDERANDO que a comunidade está se organizando para reorganizar a Associação de moradores daquele bairro e o prédio da Escola poderá ser utilizado para este fim ;

CONSIDERANDO O FAX recebido por este vereador , vinda da 12ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO (anexo), orientando o pedido de Seção de Uso e posterior doação;

INDICAMOS ao Poder Executivo urgente providências quanto AO ENVIO DE OFÍCIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SOLICITANDO A CESSÃO DE USO E POSTERIOR DOAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 21/06/2010
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Sala das Sessões, 11 de junho de 2010.

DANIEL ALMEIDA
Vereador - PT

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"

Scanned with CamScanner

Direto

A/C Daniel Almeida

Assunto: minas do butia
De: Ivonilda de Vargas Nunes <ivonilda-nunes@seduc.rs.gov.br>
Data: Quarta-feira, 9 de Junho de 2010 15:25
Para: pedagogico12crc@seduc.rs.gov.br

Irma,

É possível sim e bem rapidinho, mas diz ao vereador que comece com um ofício do Sr. Prefeito para o Sr. Secretário de Educação pedindo uma Cessão de Uso e posterior Doação, justificando os motivos do interesse pelo prédio.
Monta-se o prcesso e segue os tramites legais.

bj.

Ivonilda de Vargas Nunes
DAM/SE

Scanned with CamScanner